

## MAJORAÇÃO DO ICMS 2023

Tendo em vista o aumento do ICMS em diversos Estados, a partir de março de 2023, o preço dos serviços de telecomunicações será aumentado, conforme tabela abaixo:

UF	Tipo de Serviço:	% atual	% nova	Data de Efeitos	Legislação
BA	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa	18%	28%	24/03/2023	Decreto 21.796/2022
BA	TV por assinatura	15%	17%	24/03/2023	Decreto 21.796/2022
MS	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	19%	29,0%	29/03/2023	Decreto 16.073/2022
PI	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa	18%	27%	08/03/2023	LC 269/2022
PI	TV por assinatura	15%	16,2%	08/03/2023	LC 269/2022
PA	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	17%	19,0%	16/03/2023	Lei 9.755/2022
SE	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	18%	22,0%	20/03/2023	Lei 9.120/2022
AM	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	18%	20,0%	01/04/2023	Lei 242 /2022
RR	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	17%	20,0%	30/03/2023	Lei 1.767/2022
AL	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	19%	21%	01/04/2023	Lei 8.779/2022
MA	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	18%	20,0%	01/04/2023	Lei 11.867/2022
RN	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	18%	20,0%	01/04/2023	Lei 11.314/2022
AC	Banda Larga/Dados, Telefonia Móvel/Fixa (!)	17%	19,0%	01/04/2023	Lei 422/2022

(!) TV por assinatura sem alteração mantendo a carga tributária

\*A alíquota inclui o Fundo de Combate à Pobreza, quando aplicável.

\* A CLARO não se beneficia com o aumento do ICMS. O recolhimento do ICMS é obrigatório e todo valor arrecadado pela CLARO é integralmente repassado para o devido Estado.